

PORTARIA N.º 129/98-P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1009

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 013/98;

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

- Responsável 1. EDMILSON DANTAS, CPF N° 003.550.701-20**
Endereço residencial: VILA DOS DEPUTADOS CASA 09
Bairro: centro, Palmas – TO
CEP - 77003-210- Fone residencial 213-1838 comercial 218-4143
Cargo/função - Diretor Orçamentário e Financeiro mat. 471-3
- Responsável 2. CESARINO AUGUSTO C. P. SOBRINHO, CPF 492.799.397-34**
Endereço residencial ARSE 22 QIA LOTE 12 Alameda 04
Bairro:, CENTRO Palmas – TO
CEP - 77.000.000 - Fone residencial 215-5173 comercial 218-4114
Cargo/função - Diretor Administrativo matrícula 0374-3

Projeto Atividade:.....2001	Processo Legislativo	
Natureza da despesa : 349030	Material de Consumo	2.900,00
Natureza da despesa..... 349036	Outros Serviços P. Fisica	500,00
Natureza da despesa..... 349039	Outros Serviços P. Juridica	1.000,00
TOTAL		R\$ 4.400,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 dias, após o recebimento pelo responsável.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **JOSENILDO MARQUES AMADO** - Mat. nº 534-7, Chefe da seção de compras - SECOM, para constatar, atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de outubro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente